

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ROBINSON MESQUITA DE FARIA
CPF: 157.0**,***,**
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-201
PORTUGAL CENTER
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59075-000 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1619456

CÓDIGO DO CLIENTE
7022197090



NOTA FISCAL N° 149972700 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2425 1208 3241 9600 0181 6600 0149 9727 0010 1812 9790
Protocolo de autorização: 3242500018892326 - 11/12/2025 às 01:24:29

REF:MÊS/ANO
12/2025
TOTAL A PAGAR R\$
261,83
VENCIMENTO
19/12/2025

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 08/11/2025	LEITURA ATUAL 10/12/2025	N° DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 12/01/2026
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	224,00	0,58283035	130,55	7,56	130,55	20,00	26,12	0,43260000	PIS	188,48	1,29	2,43
Consumo-TE	kWh	224,00	0,41986419	94,04	5,43	94,04	20,00	18,80	0,31164000	COFINS	188,48	5,93	11,17
Acrés. Band. AMARELA				1,76	0,09	1,76	20,00	0,35		ICMS	235,60	20,00	47,12
Acrés. Band.VERMELHA				9,25	0,52	9,25	20,00	1,85					
Ilum. Púb. Municipal				26,23									
TOTAL				261,83									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
DEZ25	224 32
NOV25	144 29
OUT25	115 29
SET25	106 31
AGO25	98 32
JUL25	90 30
JUN25	119 32
MAI25	102 31
ABR25	91 28
MAR25	106 29
FEV25	113 31
JAN25	63 30
DEZ24	99 32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2212765557	Energia Ativa	Único	5.107,00	5.331,00	1,00000	224,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

12/2025

CÓDIGO DO CLIENTE 7022197090

VENCIMENTO 19/12/2025

TOTAL A PAGAR R\$ 261,83

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09305 92995.442933 85832.890009 1 13000000026183				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ROBINSON MESQUITA DE FARIA 157.0**,***,** AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-201 PORTUGAL CENTER LAGOA NOVA/AREA URBANA 59075-000 NATAL RN				
NOSSO NÚMERO 109309299544	N° DO DOCUMENTO 57166100	CÓDIGO DO CLIENTE 7022197090	DATA DE VENCIMENTO 19/12/2025	VALOR DO DOCUMENTO 261,83
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ROBINSON MESQUITA DE FARIA
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-201
PORTUGAL CENTER
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59075-000 NATAL RN